

Approved for Unanimidade  
Em 01-04-86  
Edu.



Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO N.º 0058/86

EXERCÍCIO 1986

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE  
INQUÉRITO E DAS OUTRAS PRO-  
VIDÊNCIAS"

A u t u a ç ã o

Aos 01 dias do mês de ABRIL do  
ano de mil novecentos e oitenta e seis, autúo, nos Têrmos da  
Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROTÓCOLO

Nº 0058/86

Em 01/04/86

" CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Artº 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

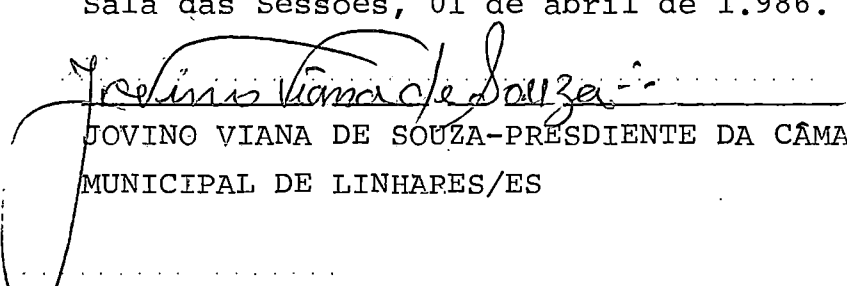
§ UNICO - A Comissão Especial de Inquérito a que se refere o Artº 1º deste Projeto, destina-se a apuração das possíveis irregularidades praticadas pela Vereadora MARIA EDINA FIOROTI, quando PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES /ES.


Artº 2º - O nº de MEMBROS que comporã a Comissão / Especial de Inquérito será de 05 ( cinco ).

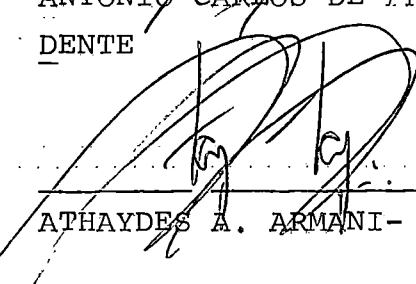
Artº 3º - Fica estipulado o prazo de 30 ( trinta ) dias para o funcionamento e conclusão dos trabalhos.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1.986.

  
JOVINO VIANA DE SOUZA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE

  
ATHAYDES A. ARMANI - SECRETARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

" CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Artº 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

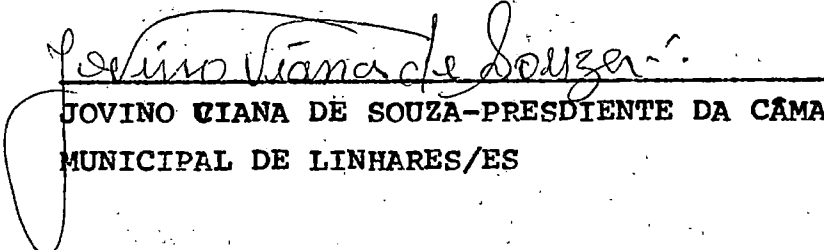
§ UNICO - A Comissão Especial de Inquérito a que se refere o Artº 1º deste Projeto, destina-se a apuração das possíveis irregularidades praticadas pela Vereadora MARIA EDINA FIOROTI, quando PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES /ES.

Artº 2º - O nº de MEMBROS que comporá a Comissão / Especial de Inquérito será de 05 ( cinco ).

Artº 3º - Fica estipulado o prazo de 30 ( trinta ) dias para o funcionamento e conclusão dos trabalhos.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1.986.

  
JOVINO VIANA DE SOUZA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS-VICE-PRESIDENTE

  
ATHAYDES A. ARMANI- SECRETARIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: JUSTIÇA

A Com-ssÃO DE Justiça reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 058/86 que " CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO E DÁ OUTPAS PROVIDÊNCIAS ", por ser // C O N S T I T U C I O N A L, tudo de conformidade / com a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. xx  
x.

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões, 01 de abril de 1.986.

Presidente

Relator

Membro

*[Handwritten signatures: Presidente, Relator, and Membro]*